



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA Nº 218, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe Sobre Constituição de Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Profissionais.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Atendendo as determinações da Lei Municipal 407/2002, nomear a Comissão Organizadora para o Processo Seletivo 002/2024, para Contratação do cargo Assistente de Atividades Educacionais III a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC para o ano letivo de 2024.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Érica Fernanda Duarte Oliveira - Presidente

Rone Edson Mastelari - Membro

Ademir José Alderete - Membro

Parágrafo Único – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

São atribuições da Comissão:

- Coordenar, organizar e executar a realização do processo seletivo público;
- Informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;
- realizar todo o trabalho técnico do Processo seletivo referente a elaboração de edital, inscrição, prova de títulos, classificação, publicação e homologação de resultados de candidatos no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal